



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 548/2025-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 477/2025-GP, sobre a retificação da Portaria nº 427/1995-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 477/2025-GP, de 05 de fevereiro de 2025, que retifica a data de nomeação do servidor JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº: 2.171, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 06 de fevereiro de 2025, edição 3777.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

